

MENSAGEM N°~~06~~ /2018

DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**EXCELENTÍSSIMO SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACOIABA
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Ao cumprimentá-la, venho à presença de Vossa Excelência para apresentar, em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de dotação orçamentária destinada a conclusão da obra de construção da **ACADEMIA DE SAÚDE DE ARACOIABA** em convênio o Ministério da Saúde.

A medida que ora se submete à apreciação dos nobres Edis tem por objetivo criar mecanismos que possibilite o município de Aracoiba concluir a construção de espaço físico para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, lazer e modos de vida saudáveis como forma de oferecer a nossa população infraestrutura adequada, bem como a integração e continuidade das ações de Atenção Primaria à Saúde.

Contudo, para tanto, necessitamos da autorização dessa Augusta Casa Legislativa, com vistas a alterar o Orçamento Municipal, criando dotação específica para esses fins.

Certo da apreciação e aprovação do pleito em tela, antecipo os sinceros agradecimento, expondo minha gratidão, pois desta forma, posso dar prosseguimento ao Plano de Governo que visando a melhoria de nossa terra e de nossa gente.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI 006 /18,

DE 25 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, ao vigente Orçamento da Seguridade Social do Município de Aracoiaba, no valor de R\$ 46.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Seguridade Social do Município de Aracoiaba, através de Crédito Especial no valor de R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS), para fazer face às despesas construção da ACADEMIA DE SAÚDE DE ARACOIABA, como a seguir discrimina:

0901- SECRETARIA DE SAÚDE/FMS

Dotação Orçamentária	Descrição
0901	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS
10	Saúde
301	Atenção Básica
0022	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde
0901.10.301.0022.1.027	Construção de Academia de Saúde
4.00.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Direta
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	Fonte - 016 36.000,00
	Fonte - 003 10.000,00

Fontes: 003 – Recursos Destinados à Saúde 15%

016 – Transf. de Convênios da União/Saúde

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma de Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária, como a seguir discrimina:

0901- SECRETARIA DE SAÚDE/FMS

Dotação Orçamentária	Descrição
0901	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS
0901.10.301.0022.1.008	Construção, Ampliação e Reforma de UBS
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	Fonte - 016 36.000,00
	Fonte - 003 10.000,00

Fontes: 003 – Recursos Destinados à Saúde 15%

016 – Transf. de Convênios da União/Saúde



Art. 3º - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada ao PPA - Plano Plurianual 2018-2021 e às metas referidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA (Ce), em 25 de Abril de 2018.


ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal